



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 483, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 146/26 e nº 147/26, de 28 de abril de 2026, PCDP nº 156/26, de 29 de abril de 2026, PCDPs nº 174/26 e nº 175/26, de 7 de maio de 2026, e PCDP nº 185/26, de 12 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem e apresentarem trabalhos no 26º Congresso de Controladoria e Contabilidade da Universidade de São Paulo e no 23º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, em São Paulo/SP, no período de 21 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026, com ônus para esta universidade.

- I - Alessandro Gonçalves da Silva Prado – matrícula Siape nº 1987186;
- II - Antônio Erivando Xavier Júnior – matrícula Siape nº 2639302;
- III - Jislene Trindade Medeiros – matrícula Siape nº 1358445;
- IV - Kléber Formiga Miranda – matrícula Siape nº 2884800;
- V - Moisés Ozório de Souza Neto – matrícula Siape nº 2063327; e
- VI - Yuri Gomes Paiva Azevedo – matrícula Siape nº 1413385.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES